



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI N° 3.222/2016

Declara de Utilidade Pública a  
**Associação Cultural Musical Sons e Dons.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Cultural Musical Sons e Dons**, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 10.967.789/0001-08, com sede no Município de Arapiraca, fundada aos 17 dias do mês de abril de 2009.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

*Prefeita*

**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**

*Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos*

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

**Responsável pela Diretoria de Administração**

**Centro Administrativo Antônio Rocha**

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL - CEP 57311-180 - CNPJ 12.198.693/0001-58